



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA Nº 2 ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 4.685, DE 2012

Dispõe sobre a Política Nacional de Economia Solidária e os empreendimentos econômicos solidários, cria o Sistema Nacional de Economia solidária e dá outras providências.

Acrescente-se ao art. 8º do Projeto o seguinte parágrafo 2º, renumerando-se o parágrafo único para 1º:

"Art. 8º.....

.....

§ 2º Fica instituído o Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários – CADSOL, com a finalidade de dar reconhecimento público aos Empreendimentos Econômicos Solidários para o acesso às políticas públicas nacionais de economia solidária e demais políticas, programas públicos de financiamento, compras governamentais, comercialização de produtos e serviços e demais ações e políticas públicas a elas dirigidas."

Sala da Comissão, em 21 de maio de 2014.

Deputado **MÁRIO FEITOZA**
Presidente